

### DIRETORIA ACADÊMICA

#### EDITAL Nº 08/2018-DIRAC/PROEN

#### DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Edital nº 29/2017-DIRAC/PROEN, de 21 de novembro de 2017, TORNA PÚBLICO o resultado dos pedidos de transferência externa para a UNICENTRO, conforme segue:

#### I. DO RESULTADO:

##### CAMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ

##### CURSO: ADMINISTRAÇÃO - MANHÃ

Candidato(a)	Série de enquadramento	Classificação no Vestibular	Resultado
ROBIN WILLIAM BATISTA DA LUZ	-	-	INDEFERIDO

##### CURSO: ADMINISTRAÇÃO - NOITE

Candidato(a)	Série de enquadramento	Classificação no Vestibular	Resultado
GUILHERME MEXKO DO NASCIMENTO	2ª	71º	DEFERIDO
NILSON SELL	2ª	84º	INDEFERIDO

##### CURSO: LETRAS INGLÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA - NOITE

Candidato(a)	Série de enquadramento	Classificação no Vestibular	Resultado
ALISSON MARINS DE JESUS	1ª	1º	Ingresso por Vestibular

##### CAMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG

##### CURSO: AGRONOMIA – INTEGRAL

Candidato(a)	Série de enquadramento	Classificação no Vestibular	Resultado
FERNANDO DOS SANTOS SIQUEIRA	1ª	156º	INDEFERIDO

### CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI

#### CURSO: ADMINISTRAÇÃO - NOITE

Candidato(a)	Série de enquadramento	Classificação no Vestibular	Resultado
FLÁVIO MARCELO LOPES SEMKIV	-	-	INDEFERIDO

#### CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOITE

Candidato(a)	Série de enquadramento	Classificação no Vestibular	Resultado
ADRIANE ROGESKI	2ª	69º	DEFERIDO

#### CURSO: PSICOLOGIA - INTEGRAL

Candidato(a)	Série de enquadramento	Classificação no Vestibular	Resultado
ISABELLY CHIQUETO TEIXEIRA	-	183º	INDEFERIDO

## II. DA MATRÍCULA CONDICIONAL

O candidato que teve o pedido de transferência externa deferido deve comparecer à Divisão de Apoio Acadêmico do Campus onde o curso é ofertado, no dia **20 de fevereiro de 2018**, das 14h às 16h, para realização de sua matrícula condicional.

## III. DA DOCUMENTAÇÃO

Para realização da matrícula condicional, o candidato deve apresentar:

- duas fotocópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, frente e verso em uma única folha;
- uma fotocópia autenticada do Título Eleitoral;
- uma fotocópia autenticada do CPF ou o comprovante de inscrição no CPF;
- uma fotocópia autenticada do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- duas fotografias recentes, tamanho 3x4 cm;
- declaração da instituição de origem sobre a situação junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, ENADE, quando essa informação não constar no histórico escolar do aluno.

## IV. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Após a realização da matrícula condicional, o aluno deve requerer o **Atestado de Vaga**, via Protocolo, e apresentá-lo à Instituição de origem para que esta encaminhe à UNICENTRO a **Guia de Transferência**.

A matrícula realizada em caráter condicional somente é efetivada após o recebimento da Guia de Transferência expedida pela IES de origem do aluno, acompanhada do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

O aluno tem prazo de sessenta dias para apresentar a Guia de Transferência, sob pena de não efetivação da matrícula.

### V. DO RECURSO

Aos candidatos com o pedido de transferência externa indeferida, fica concedido prazo de recurso até o dia 20 de fevereiro de 2018, contra o resultado de indeferimento publicado por meio deste Edital. Os recursos devem ser protocolados em um dos setores de Protocolo da UNICENTRO, dirigidos à Pró-Reitoria de Ensino.

Para informações sobre o motivo do indeferimento, os candidatos devem entrar em contato com a Diretoria Acadêmica, pelo telefone: (42) 3621-1020

Publique-se.

Guarapuava, 16 de fevereiro de 2018.

Taís Dalmaz,  
Diretora Acadêmica.